

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Tecnologia		DATA DE EMISSÃO 24/06/2026
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 7 (sete) notebooks para o Museu do Futebol.		

1. OBJETIVO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 07 (sete) notebooks para o Museu do Futebol, sendo que destas 07 unidades, serão 02 unidades do modelo 01 e 05 unidades do modelo 02. A descrição das especificações de cada modelo está discriminado no **Item 2**. As propostas devem atender todas as demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0001-52.
MUSEU DO FUTEBOL
PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU
CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. 02 Unidades - Modelo 01:

- Processador Intel® Core™ 7 150U (10-core, Cache de 12MB, até 5.4 GHz) Sistema Operacional Ubuntu® Linux® 22.04 LTS
- Placa Gráfica Intel® Graphics para Intel® Core™ 7 150U
- Memória RAM 32 GB: 2 x 16 GB, DDR5, 5600 MT/s, canal duplo
- Armazenamento 512 GB SSD (Classe 35)
- Tela 16", FHD+, 60Hz, 300 nits, 45% NTSC, Antirreflexo, Câmera FHD + IR
- Opções de Chassis Cor Preto Magnetita



MUSEU DO FUTEBOL

- Portas: 1 porta global de headset | 1 porta HDMI 2.1 (TMDS) | 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) | 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) com PowerShare | 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s) com modo alternativo de DisplayPort™/Power Delivery | 1 porta Thunderbolt™ 4 (40 Gbit/s) com Power Delivery 3.1 e modo alternativo de DisplayPort™ 2.1/USB Type-C®/USB4/Power Delivery | 1 porta Ethernet RJ45, 1 GbE
- Touchpad de precisão multitoque com rolagem integrada
- Apoio para as Mãos Teclado com leitor de impressão digital, retroiluminado Teclado Teclado com Tecla Copilot em Português
- Wireless Placa sem fio Intel® Wi-Fi 6E (6 onde 6E indisponível) AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® 5.3, Brasil
- Bateria Bateria de 3 células, 55 Wh, Compatível com ExpressCharge™, Ciclo de Vida Longo, Garantia de Hardware Limitada de 3 anos
- Fonte de Alimentação Carregador de 65 Watts (Conector 4.5mm)
- Câmera Câmera FHD RGB HDR + IR, 1080p a 30 fps, detecção de presença, TNR, obturador de câmera, microfone

2.2. 05 Unidades - Modelo 02:

- Processador Intel® Core™ 5 120U (10-core, Cache de 12MB, até 5.0 GHz)
- Sistema Operacional Ubuntu® Linux® 22.04 LTS
- Placa Gráfica Intel® Graphics para Intel® Core™ 5 120U
- Memória RAM 16 GB: 1 x 16 GB, DDR5, 5600 MT/s
- Armazenamento 512 GB SSD (Classe 25)
- Tela 16", FHD+, 60Hz, 300 nits, 45% NTSC, Antirreflexo, Câmera FHD + IR
- Opções de Chassis Cor Preto Magnetita
- Portas: 1 porta global de headset | 1 porta HDMI 2.1 (TMDS) | 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) | 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s) com PowerShare | 1 porta USB 3.2 Type-C® de 2ª geração (10 Gbit/s) com modo alternativo de DisplayPort™/Power Delivery | 1 porta Thunderbolt™ 4 (40 Gbit/s) com Power Delivery 3.1 e modo alternativo de DisplayPort™ 2.1/USB Type-C®/USB4/Power Delivery | 1 porta Ethernet RJ45, 1 GbE
- Touchpad de precisão multitoque com rolagem integrada
- Apoio para as Mãos Teclado sem leitor de impressão digital, sem retroiluminação Teclado Teclado com Tecla Copilot em Português
- Wireless Placa sem fio Intel® Wi-Fi 6E (6 onde 6E indisponível) AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® 5.3, Brasil



MUSEU DO FUTEBOL

- Bateria Bateria de 3 células, 55 Wh, Compatível com ExpressCharge™, Ciclo de Vida Longo, Garantia de Hardware Limitada de 3 anos
- Fonte de Alimentação Carregador de 65 Watts (Conector 4.5mm)
- Câmera Câmera FHD RGB HDR + IR, 1080p a 30 fps, detecção de presença, TNR, obturador de câmera, microfone

2.3. Garantia:

Garantia de 5 (cinco) anos, modalidade Onsite ProSupport com suporte no local em até 2 dias uteis. E garantia de 3 anos de garantia para bateria, para os dois modelos de notebook.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br e eduardo.gomes@idbr.org.br até o dia **22/07/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.
- 3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- 3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.
- 3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.
- 3.5. A proposta deve descrever o prazo e condições da garantia.

4. A Empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação de serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 9.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
- 9.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br e eduardo.gomes@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressaltando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.